



PORTARIA N.º 364 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

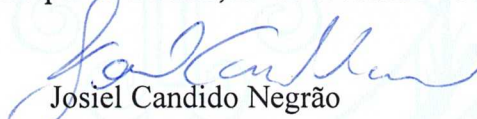
Art. 1º. Sobrestar o período de 10 (dez) dias de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 01/03/2024 a 10/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado em data oportuna.

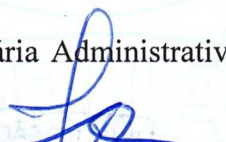
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

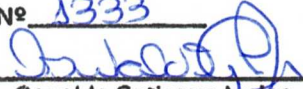
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 29 de fevereiro de 2024.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flávio Carazzato
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 06/03/2024
EDIÇÃO Nº 1333

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo